



DECRETO Nº2533/2023
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação do Resultado final do **Processo Seletivo nº01/2022** e da outras providências.”

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mendonça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado final e Classificatório do **Processo Seletivo nº 001/2022**, para os cargos de **ADI - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, INSPETOR DE ALUNOS, PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS.**

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado em site oficial do Município e afixação em lugar público de costume, obedecendo a ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mendonça.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo nº01/2022, ora homologado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mendonça/SP, 03 de Fevereiro de 2023

JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura, em livro próprio, em seguida publicada por afixação em lugar público de costume, na mesma data, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica do Município.

Marcia Maria Albano Pianta
MARCIA MARIA ALBANO PIANTA
Chefe Divisão de RH